

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAT

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 24 de março de 2023.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, <u>AUTORIZO</u> a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 007/2023 da Ata de Registro de Preços Nº 002/2022, originária do Pregão Eletrônico N° 002/2022, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente em geral para atender as necessidades do Município de Icatu-MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A contratação se justifica diante da necessidade de reequipar os diversos setores de todas as secretarias municipais de Icatu/MA. O uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades diárias.

Secretaria Municipal de Administração Jayzon Torres Chaves

Zózimo P. da Silva Neto

Sec. Municipal de Saúde de Isatu Zózimio Raulhos/da Salva/Neto Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação

Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social